



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA	3

ATOS DO EXECUTIVO

MENSAGEM DE VETO 011, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo objetiva criar e estruturar a Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Araguaína - AMTT, a qual passará a ter independência na gestão local de trânsito e transporte buscando melhorar o trânsito de nossa cidade em razão da necessidade de um órgão específico para o mesmo;

CONSIDERANDO que a Emenda Modificativa 006/2014, aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Araguaína, visa estender o recebimento de gratificações para os ocupantes de cargos de provimento em comissão, aos cedidos de outros órgãos e para contratados de forma temporária, já que no Projeto de Lei inicialmente apresentado pelo Poder Executivo previa a gratificação apenas para servidores de provimento efetivo (concurso), nos seguintes termos:

Art. 27 - Fica instituída, no Quadro de Pessoal da AMTT, as funções gratificadas especificadas no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único - As Funções Gratificadas de que trata o caput deste artigo serão exercidas, exclusivamente, por servidores detentores de cargo de provimento efetivo e só serão providas dentro dos critérios estabelecidos por ato do Presidente da AMTT.

CONSIDERANDO a previsão legal da Constituição Federal em seu art. 37, inciso V:

Art. 37 – [...]

V - As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Assim, a gratificação encontra fundamento no inciso constitucional acima e não poderá ser ampliada aos ocupantes dos cargos apresentados na emenda, já que extrapola os limites imposto pela Constituição Federal.

Logo, a emenda Modificativa 006/2014 não merece ser mantida.

Diante dessas considerações, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei Orgânica do Município de

Araguaína, Estado do Tocantins e do art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, decidi vetar o parágrafo único do Autógrafo de Lei nº 2901, de 18 de fevereiro de 2014, conforme abaixo transcrito:

Parágrafo único: As funções gratificadas de que trata o caput deste artigo poderão ser providas por servidores detentores de cargo de provimento efetivo, por servidores ocupantes de provimento em cargo de comissão, por servidores públicos cedidos de outros órgãos e de servidores contratados de forma temporária, as quais só poderão ser providas dentro dos critérios estabelecidos por ato do Presidente da AMTT, ressalvando que só fará jus ao recebimento da verba de gratificação, os servidores detentores de cargo de provimento efetivo.

Por fim, submeto à elevada apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Araguaína.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 067, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a busca de excelência e qualidade nos serviços de engenharia prestados por empreiteiras em obras desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as medições de serviços contratados e prestados por terceiros a fim de se aferir a qualidade dos serviços executados;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ILMA XAVIER PEREIRA, CPF: 099.568.671-87, para exercer concomitantemente o cargo em comissão de Diretor de Recursos e Convênios e fiscal de obras da Secretaria Municipal de Educação, mantendo inalterada a sua remuneração.

Art. 2º. Nenhuma medição de serviços de engenharia será paga sem a devida vistoria da equipe de fiscalização de obras e a concomitante assinatura da Superintendência de Fiscalização de Obras da Secretaria de Planejamento, conforme o decreto 272, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Para fins da presente portaria, caracterizam-se como serviços de engenharia a execução de toda e qualquer obra, seja, reforma, construção, ampliação e outros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

1) No Termo de Referência acrescenta-se no subitem 3.1 a seguinte redação:

3.1.1 Caso a licitante pretenda participar em mais de um lote, deverá ser apresentada proposta de preços independentes para cada lote.

2) No termo de Referência altera-se o subitem 9.1.4.1 para:

9.1.4.1 01(um) veículo 04 portas, com ar condicionado.

3) No Termo de Referência altera-se o subitem 14.1 para a seguinte redação:

14.1 Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados nas vias indicadas nos projetos presentes no Anexo I.

4) Alteração na planilha orçamentária constante do Anexo II do edital.

Araguaína, 17 de março de 2014.

Antônio Martins de Araújo
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki. Araguaína - Estado do Tocantins.

Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

DATA: 17/02/2014

PORTARIA Nº 001/2014

A presidente da Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar as servidoras: Luciene da Silva Guedes, Maria das Graças Moura da Silva e Raimundo Miranda do Nascimento, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Ângela Alves da Cruz
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA.
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº 001/2014

Processo nº: 021/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos

Tipo de licitação: Pregão presencial

Abertura: 25/03/14 às 08:00 hs

Local: Escola Municipal Benedito Canuto Braga (Sala de informática)

Informações: Endereço: Rua "N" esq. c/Rua "C" nº. 175 Setor Couto Magalhães.

Araguaína-TO, Fone: (63)3414-7459

email: escola_benedito@hotmail.com/ financeiroscolabenedito@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 17 de março de 2014.

Itelvina Maria Ferreira Martins
Pregoeira

INFANTIL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

PROCESSO Nº 01/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DATA DA ABERTURA: 25/03/2014

HORARIO: 09:00 hs

OBJETO Aquisição de alimentos (arroz, feijão, óleo, carnes e outros)

TIPO: Menor preço por item

LOCAL: CEI Mul. Tereza Hilário Ribeiro Rua Sucupira S/N St. Araguaína Sul

(63) 3411-1171 e-mail: cei.tereza@hotmail.com

INTERESSADO CEI Mul. Tereza Hilário Ribeiro

Amparo Legal lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína - To, 17 de Março de 2014.

Helene Dias Messias
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Araguaína

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

FRAUDNEIS Fiomare ROSA
Vice-Prefeito



THIAGO RODRIGUES ALENCAR
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Edição e Diagramação do Diário Oficial

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento,
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA
Procuradora Geral

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2014

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2014, a senhora Maria das Graças Moura da Silva, presidente da comissão de licitação permanente da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva	02,03,07,08,16,19,22,23,27,29,31,32,34,38,42,44,47.
R\$ 9.110,50 (Nove mil cento dez reais e cinquenta centavos)	
E Fernandes da Silva - ME	01, 04, 06, 12, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 35, 45, 46.
R\$ 8.416,50 (Oito mil quatrocentos dezesseis reais e cinquenta centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	05, 09, 11, 30, 33, 39.
R\$ 2.104,00 (Dois mil, cento e quatro reais)	
D.S.S Silva Varejista	10, 13, 21, 28, 36, 37, 40, 41, 43.
R\$ 19.531,80 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)	
Casa de Carne Nelore Ltda – ME	14, 15.
R\$ 6.362,00 (Seis mil trezentos e sessenta e dois reais)	

Araguaína – TO, 13/03/2014.

Maria das Graças Moura da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA
FAZENDA**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário da Fazenda do município de Araguaína do Estado do Tocantins, nomeado pela portaria 001/2013 de 1º de janeiro de 2013, retifica o extrato de contrato Paz & Santos Ltda, publicado na edição 555 do Diário Oficial do dia 13 de março de 2014.

Onde se lê:

DOTAÇÃO: CÓD: 04 – F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 3.3.9.0.39.81.00,
FICHA: 5080, Vínculo: 00.10.00

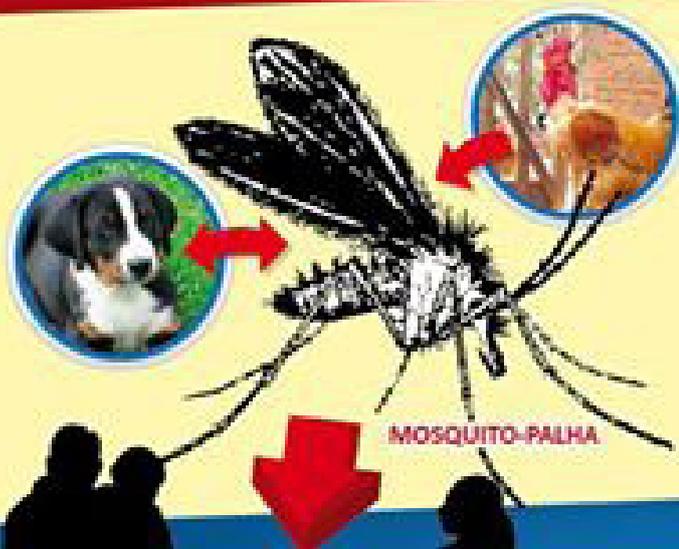
Leia-se:

DOTAÇÃO: CÓD: 04 – F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 4.4.90.52.12.00,
FICHA: 5084, Vínculo: 00.10.00

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 001/2013

CALAZAR

LEISHMANIOSE VISCERAL



**O CALAZAR É UMA DOENÇA
GRAVE. SOMENTE COM SUA
AJUDA ESSE PROBLEMA
SERÁ RESOLVIDO**

Secretaria Municipal da
SAÚDE

